

LEI N° 986 / 2000

EMENTA: Denomina artéria pública situada na área urbana da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua " **FRANCISCO DE ASSIS MELO**", a artéria pública situada na área urbana desta cidade, conhecida por Trav. Dr. Freire, iniciando-se ao lado direito com o oitão da casa comercial, de propriedade do Sr. "Geraldo Peba", e ao lado esquerdo com o Cemitério Público São Sebastião, terminando-se ao lado direito com a casa residencial pertencente ao Sr. Jurandi Bezerra de Vasconcelos, e ao lado esquerdo também com o Cemitério Público São Sebastião.

Artigo 2º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2000.



JOSÉ FERREIRA DE OMENA
- Prefeito -